



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 355/99, DE 28 DE MAIO DE 1.999.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR E ESPECIAL, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDSON SCHWARZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou em Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de Maio de 1.999, por unanimidade de votos e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional, suplementar, no valor de R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais), observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcional-programática:

1	PODER EXECUTIVO	
02	Secretaria Mun. Adm. e Assuntos Jurídicos	
02.04.0132.004	Custas, Indenização e Restituição	
(019) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 85.000,00
03.07.0202.021	Secretarias e Dependências	
(021) 3120	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	Subtotal	R\$ 90.000,00
06	Fundo de Desenvolvimento Ensino Fundamental	
08.42.1882.010	Ensino Fundamental	
(113) 3111	Pessoal Civil	R\$100.000,00
(115) 3120	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
	Subtotal	R\$125.000,00
11	Fundo Mun. de Aposentadoria e Pensão	
15.82.4922.035	Fundo de Previdência Municipal	
(194) 3253	Salário Família	R\$ 18.000,00
	Subtotal	R\$ 18.000,00
	Total	R\$ 233.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964:

I - Superávit financeiro - Exercício 1.998..... R\$ 233.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ


Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 28 de Maio de 1.999.


Edson Schwarz
PREFEITO MUNICIPAL


Eugênio Schwarz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos,
em 28 de Maio de 1.999.


Eugênio Schwarz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS.